Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):

SEARQ - Seção de Engenharia e Arquitetura

Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)

Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes, matrícula 0461

E-mail: searq@tre-pb.jus.br - Telefone 3512-1359

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A SEARQ verificou através de vistoria técnica 0697817, 0700374, foram verificados problemas estruturais no imóvel de Sousa, sendo parte do imóvel escorado.

Assim, demos início à contratação de empresa para elaboração de laudo técnico e projeto de recuperação estrutural do imóvel no processo SEI nº 0009298-77.2019.6.15.8035. Tal contratação encontra-se bem avançada em suas fases, estando o processo na ASPRE no momento.

Dessa forma, através de priorização da administração em executarmos ainda em 2022 a recuperação estrutural do prédio, com a entrega do laudo e projeto, poderemos dar continuidade à contratação pretendida neste DFD.

A aquisição pretendida atende ao seguinte Objetivo Estratégico do TRE-PB:

"Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura", contribuindo para o Indicador Estratégico: "Índice de adequação das instalações físicas".

2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados

Realização de recuperação estrutural dos problemas existentes no imóvel de Sousa-PB, nos trechos que apresentam manifestações patológicas, de acordo com projetos e orçamento contratados através do processo 0009298-77.2019.6.15.8035.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

Ainda em 2022

4. Item referente ao Planejamento da Contratação. PACONT 2022

PACONT ordinário. Item 24 do anexo I (1125044) da Portaria da Presidência de Ratificação dos Planos (1125598).

5. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Considerando a experiência na necessidade e acompanhamento de prestação de serviços semelhante ao objeto desta aquisição, indico os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

Anália Eugênia Marinho Xavier de Moraes - SEARQ

Philippe Hypólito Lins Cabral Ribeiro - SEARQ

integrante da SECONT

A fiscalização da prestação de serviços deve ser realizada pela equipe da SEARQ.

ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Documento assinado eletronicamente por ANÁLIA EUGÊNIA MARINHO XAVIER DE MORAES em 08/03/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1206280&crc=50604B6F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1206280** e o código CRC **50604B6F**..